



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 217**, a realizar no próximo dia **27 de julho de 2021**, pelas **21:00h**. Esta reunião irá realizar-se no Gabinete do Presidente no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades.

Ponto Três – Análise e ratificação de isenção de taxa de pedido de atestado.

Ponto Quatro - Análise e aprovação do Protocolo de Colaboração com “Algar – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA”

Ponto Cinco - Análise de Consolidação de Mobilidade interna entre órgãos.

Ponto Seis - Análise e aprovação da previsão de trabalho Suplementar.

Quarteira, 20 de julho de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 217

-----Ao Vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, Vogal - Paulo Alexandre Francisco Alferes e o tesoureiro - Jorge Ilhéu Bica. A vogal Sónia Alexandra dos Santos Neves esteve ausente. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e coletividades. -----

Ponto Três - Análise e ratificação de isenção de taxa de pedido de atestado. -----

Ponto Quatro - Análise e aprovação do Protocolo de Colaboração com "Algar - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA" -----

Ponto Cinco - Análise de Consolidação de Mobilidade interna entre órgãos. -----

Ponto Seis - Análise e aprovação da previsão de trabalho Suplementar. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1- Convidar por consulta prévia para a "Empreitada de execução de parque infantil e geriátrico nas Pereiras de Quarteira e parque desportivo no Passeio das Dunas", três sociedades, "Greenseason, unipessoal, Lda."; "Ideia Verde, Arquitetura paisagista, consultadoria ambiental e formação profissional, Lda." e "Play Planet, Mobiliário urbano, construção e paisagismo, Lda.", pelo valor base de 130 330,00 € + I.V.A. caso aplicável, conforme procedimento nº 14-2021/obras. O procedimento em apreço será conduzido pelos serviços desta entidade adjudicante, dispensando-se a formação de um júri, conforme número 3 do artigo 67º do CCP (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto 1.2- Adjudicar o procedimento por ajuste direto para "Contratação de seguros", à sociedade "Nuno Pintassilgo, unipessoal, Lda." pelo valor de 9.990,00 €, isento de IVA, conforme procedimento por ajuste direto nº 55-2021. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1- Deferir o pedido de subsídio ao Lions Clube de Vilamoura, no montante de 500,00€, para apoio ao XVII torneio de Golfe de Solidariedade⁽¹⁾. -----

Ponto 2.2- Deferir o pedido de subsídio à Sociedade Columbófila Louletana, pela colaboração prestada em diversos eventos e campanha desportiva, no montante de 250,00€⁽¹⁾. -----



Ponto Três - O executivo deliberou por unanimidade ratificar de isenção do pagamento da taxa de emissão do atestado com o fim de apresentar no SEF, [REDACTED], no âmbito do Projeto "Cuida-te", ao abrigo do MAPS – Movimento de Apoio á problemática da Sida ^[1]. -----

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, analisar e aprovar o Protocolo de Colaboração da ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, Sa, tendo em vista para além da recolha e tratamento de resíduos a Comunicação e sensibilização ambiental, promovendo regularmente ações de sensibilização e Educação Ambiental, dirigida á população, conforme documento anexo. -----

Ponto Cinco - O executivo da JFQ, analisou o pedido de mobilidade, e deliberou por unanimidade, autorizar a mobilidade entre órgãos da Sra. Kátia Amaro Coelho, desta Autarquia para a Câmara Municipal de Albufeira, com efeitos a 2 de novembro de 2021. -----

Ponto Seis - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a realização de trabalho suplementar, durante o próximo mês de agosto, ao trabalhador Adelino José Medeiros (Assistente Operacional). -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

1º Vogal, _____

2º Vogal, _____

Ausente

^[1] No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----